

RESOLUÇÃO DPG Nº 31/2014

A **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DE ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, considerando o requerimento trazido pelo ofício nº 02/2014, da Associação de Defensores Públicos do Estado do Paraná,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Defensora Pública Lívia Martins Salomão Brodeck a afastar-se da Comarca de Foz do Iguaçu nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2014 para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus à Administração, comparecer à Assembleia Geral Extraordinária da Anadep (Associação Nacional dos Defensores Públicos do Estado do Paraná)

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2014

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ